



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 6051 DE 15 DE JULHO DE 2011.

**EMENTA:** Acresce o Inciso IV ao Artigo 7.º, do Decreto n.º 5.537/09.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS,**  
*no uso de suas atribuições legais,*

**DECRETA :**

Art. 1.º - O Art. 7.º, do Decreto n.º 5.537, de 02 de fevereiro de 2009, que regulamenta o processo seletivo simplificado a que se refere o caput do Art. 3.º da Lei n.º 1922, fica acrescido do Inciso IV que terá a seguinte redação:

*“IV – o disposto no inciso anterior não se aplica aos profissionais da Área de Ensino contratados para atender a Programas e Projetos Educacionais voltados para a capacitação técnica dos munícipes.”*

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 15 de julho de 2011.

JOSÉ CAMILO ZITO DOS SANTOS FILHO  
Prefeito Municipal

